

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	7
Conselhos Municipais	8
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	8
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI	9
Licitações e Contratos	10
Edital de Classificação	10
EDITAL DE HABILITAÇÃO	13
Extrato de Termo Aditivo	16

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.perola.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Municipal de Pérola

CNPJ: 81.478.133/0001-70

Telefone: (44) 3636-8300

Celular:

E-mail: prefeitura@perola.pr.gov.br

Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 - Centro - CEP:

87540-000

Pérola - PR

Site: <https://www.perola.pr.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 324/2023

Homologa o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Leilão Presencial nº 02/2023-PMP.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação quanto aos lances apresentados nos lotes, 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, no processo licitatório a que se refere o Edital de Leilão Presencial nº 02/2023-PMP, que trata da alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Poder Executivo Municipal de Pérola, Estado do Paraná, conforme discriminado no referido Edital, tendo sido declarado vencedores as pessoas físicas, constantes nos termos da Ata exarada no respectivo processo e no anexo I.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola/PR, 25 de outubro de 2023.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal.

AVENIDA DONA PÉROLA BYINGTON, Nº 1800 - CEP: 87.540-000 - Fone/Fax: (44) 3636-8300.

CNPJ: 81.478.133/0001-70 - email: compras@perola.pr.gov.br



LEILÃO PRESENCIAL Nº 02/2023-PMP

ANEXO I

LOTE 01: 01 (um) veículo tipo PAS / AUTOMÓVEL, marca VOLKSWAGEN / VOYAGE 1.6L MB5, ano de fabricação 2018, modelo 2019, chassi 9BWDB45U1KT082035, RENAVAM 01178397596, placa BCU-2A96, cor branca, combustível álcool/gasolina, no estado em que se encontra, tendo sido arrematado pelo senhor **AMANDA DOS REIS SOUZA**, residente e domiciliada na Rua Olavo Bilac, nº 60, centro, na cidade de Pérola - PR, portadora da Cédula de Identidade RG. 110383274 SSP/PR, e inscrita no CPF nº 108.842.639-59, pelo valor de R\$ 42.050,00 (Quarenta e dois mil e cinquenta reais).

LOTE 02: 01 (um) veículo tipo PAS / AUTOMÓVEL, marca VOLKSWAGEN / GOL PATRULHEIRO 1.6, ano de fabricação 2008, modelo 2008, chassi 9BWCV05W68T208551, RENAVAM 00967451256, placa AQR-8620, cor branca, combustível álcool/gasolina, no estado em que se encontra, tendo sido arrematado pela senhora **TAMIRYS LUIZA SANDER DA SILVA**, residente e domiciliada na Rua Otacilio de Lima, nº 56, na cidade de Toletto - PR, portadora da Cédula de Identidade RG. 135082651 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 102.031.739-61, pelo valor de R\$ 16.150,00 (Dezesseis mil, cento e cinquenta reais).

LOTE 04: 01 (um) veículo tipo ESP/CAMIONETE/AMBULANCIA, marca RENAULT / MASTER ALLT AMB1, ano de fabricação 2014, modelo 2015, chassi 93YMAF4MAFJ301104, RENAVAM 1008262100, placa AYJ-1582, cor branca, combustível diesel, no estado em que se encontra, tendo sido arrematado pelo senhor **ANTONIO ZOBOLI**, residente e domiciliado na Rua Mitsuso Laguchi, nº 55, na cidade de Maringá - PR, portador da Cédula de Identidade RG. 746066-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 188.655.859-00, pelo valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

LOTE 05: 01 (um) veículo tipo ESP/CAMIONETE/AMBULANCIA, marca RENAULT / MASTER ALLT AMB1, ano de fabricação 2016, modelo 2017, chassi 93YMAFELAHJ234752, RENAVAM 01083428869, placa BAK-8G38, cor branca, combustível diesel, no estado em que se encontra, tendo sido arrematado pelo senhor **ANTONIO ZOBOLI**, residente e domiciliado na Rua Mitsuso Laguchi, nº 55, na cidade de Maringá - PR, portador da Cédula de Identidade RG. 746066-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 188.655.859-00, pelo valor de R\$ 50.100,00 (Cinquenta mil e cem reais).

LOTE 06: 01 (um) veículo tipo PAS / AUTOMÓVEL marca FIAT / UNO MILLE ECONOMY, ano de fabricação 2013, modelo 2013, chassi 9BD15822AD6893083, RENAVAM 00597663343, placa AXU-6792, cor branca, combustível álcool/gasolina, no estado em que se encontra, tendo sido arrematado pelo senhor **ROBERTO GOUVEIA**, residente e domiciliado na Rua Emilio Gomes, nº 960, na cidade de Pérola - PR, portador da Cédula de Identidade RG. 3660936-2 SSP/PR, inscrito no CPF nº 507.821.699-53, pelo valor de R\$ 22.550,00 (Vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta reais).

LOTE 07: 01 (um) TRATOR JOHN DEERE 6415, com concha, ano de fabricação 2009, cor verde, combustível diesel, 105 CV de potência, no estado em que se encontra, tendo sido arrematado pela senhora **SANDRA REGINA DA ROCHA**, residente e domiciliado na Rua Jaracatiá, nº 45, Jardim Leonor, na cidade de Londrina - PR, portadora da Cédula de Identidade RG. 6.634.243-3 SSP/PR, inscrita no CPF nº 038.267.559-28, pelo valor de R\$ 140.100,00 (Cento e quarenta mil e cem reais).

LOTE 08: 01 (um) VARREDOURA COLETOURA SWEEPER BUCKET; marca DAMAEQ, ano 2012, no estado em que se encontra, tendo sido arrematado pela senhora **JOSIANE PEREIRA DO NASCIMENTO**, residente e domiciliada na Rua Martin Luther King, nº 135, na cidade de Londrina - PR, portadora da Cédula de Identidade RG. 7032716-3 SSP/PR, e inscrita no CPF nº 041.869.779-50, pelo valor de R\$ 11.100,00 (Onze mil e cem reais).

LOTE 09: 01 (um) veículo tipo CAR/CAMINHÃO, FORD/CARGO, 1119, equipado com COMPACTADOR DE LIXO, ano de fabricação 2018, modelo 2019, cor branca, chassi 9BFWEA7BIKBS47226, RENAVAM 0117034584-8, placa BCO-7625, combustível diesel, no estado em que se encontra, tendo sido arrematado pelo senhor **WASHINGTON LUIZ CARDOSO**, residente e domiciliado na Rua Benicio Camilo, nº

AVENIDA DONA PÉROLA BYINGTON, Nº 1800 - CEP: 87.540-000 - Fone/Fax: (44) 2 3636-8300.

CNPJ: 81.478.133/0001-70 - email: compras@perola.pr.gov.br



516, na cidade de Londrina - PR, portador da Cédula de Identidade RG. 77075157 SSP/PR, inscrito no CPF nº 023.285.799-73, pelo valor de R\$ 150.050,00 (Cento e quarenta e cinco mil e cinquenta reais).

LOTE 10: 01 (um) ROÇADEIRA DE ARRASTO JAHN, no estado em que se encontra, tendo sido arrematado pelo senhor **PAULO SÉRGIO GAZIM**, residente e domiciliado na Rua Raposo Tavares, nº 981, na cidade de Pérola - PR, portador da Cédula de Identidade RG. 4.176.306- SSP/PR, inscrito no CPF nº 706.371.309-44, pelo valor de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).

LOTE 11: 01 (um) ROÇADEIRA DE ARRASTO BALDAN, no estado em que se encontra, tendo sido arrematado pelo senhor **MAURILIO ALENCAR PEREIRA**, residente e domiciliado na Rua Rosania Lopes do Amaral, nº 298, na cidade de Pérola - PR, portador da Cédula de Identidade RG. 4336613-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 722.693.679-87, pelo valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 336/2023

Declara Deserto o Certame Licitatório referente a Concorrência Pública nº 10/2023-PMP.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado deserto o certame licitatório, referente a Concorrência Pública nº 10/2023-PMP, que tem por objeto a Concessão de direito real de uso do imóvel constituído pelo Lote urbano nº 1/2-22/31-32/33-A-1 (um/dois-vinte e dois/trinta e um-trinta e dois/trinta e três-A-um), com a área de 634,00m² (seiscentos e trinta e quatro metros quadrados), da quadra nº 81 (oitenta e um), localizado na Travessa Imperador, n. 407, Matrícula nº 10.420, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pérola, para fins de instalação de empresa do ramo de atividade econômica de transporte, logística, materiais de construção, descarga e transbordo de materiais de transportes.

Art. 2º - Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação tomar as providências cabíveis ao arquivo definitivo, com as devidas anotações.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR., 31 de outubro de 2023.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

AVENIDA DONA PÉROLA BYINGTON, Nº 1800 - CEP: 87.540-000 - Fone/Fax: (44) 3636-8300.
CNPJ: 81.478.133/0001-70 - email: compras@perola.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Pérola**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 337/2023**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 71/2023, dando outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 71/2023, que tem por objeto o Registro de Preços e contratação de empresas para o fornecimento parcelado de Alimento nutricionalmente completo para alimentação enteral e leite especial infantil para distribuição gratuita pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declarada(s) vencedora(s) a(s) empresa(s) abaixo especificada(s), nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDORES	VALOR TOTAL R\$
RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME	121.675,00
BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	276.450,00
UNIÃO NUTRICIONAL LTDA - EPP	54.225,00

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola, aos 31 de outubro de 2023.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

AVENIDA PÉROLA BYINGTON, 1800 - CEP- 87540-000 - Fone: (44) 3636-8300
CNPJ: 81.478.133/0001-70 - (E-mail): compras@perola.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 498/2023

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP), constituído por uma equipe multiprofissional da atenção primária, com os seguintes membros:

Améris de Oliveira – Enfermeira

Augusto Rodrigo Vernalha Dudek – Médico

Leticia Cristina Bolson Trentini – Dentista

Lucimery Evelin Aparecida Gunthner – Enfermeira

Lucas da Luz Stel – Enfermeiro

Marta Maria Vieira Fonseca – Enfermeira

Viviane do Nascimento Gonçalves Maróstica – Farmacêutica

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola - Paraná, 31 de outubro de 2023.

VALDETE CUNHA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Pérola

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher



RESOLUÇÃO Nº 03/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão a do Plano de Ação à Deliberação nº008/2023, na modalidade fundo a fundo do FEDIM/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM do município de Pérola – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 2862, de 02 de julho de 2020 e alterações Lei nº 3.027, de 02 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art 1º - Termo de Adesão a do Plano de Ação à Deliberação nº008/2023, na modalidade fundo a fundo do FEDIM/PR, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Art 2º - Aprovar os atendimentos físico, a execução da despesa, o financiamento e o resumo executivo, dispostos no Plano de ação.

Art 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 30 de outubro de 2023.

Márcia dos Santos Giroto
Presidente do CMDM

Prefeitura Municipal de Pérola

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI



RESOLUÇÃO Nº 02/2023

Súmula: Dispõe sobre a adesão à Deliberação 024/2023 do CEDI/PR, que trata do repasse fundo a fundo, para incentivo ao projeto Paraná Viaja Mais 60, promoção e fomento ao turismo, lazer, cultura e direitos da população idosa, para municípios do Estado do Paraná, conforme Lei Federal nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003– Estatuto da Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pérola – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 2065 de 05 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Adesão à Deliberação 024/2023 do CEDI/PR, no valor de R\$ 10.115,00 (dez mil, cento e quinze reais), do CEDI/PR, do repasse fundo a fundo, para incentivo ao projeto Paraná Viaja Mais 60, promoção e fomento ao turismo, lazer, cultura e direitos da população idosa, para municípios do Estado do Paraná, conforme Lei Federal nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003– Estatuto da Pessoa Idosa.

Art 2º - Aprovar o Termo de Adesão à Deliberação 024/2023 do CEDI/PR.

Art 3º - Aprovar o Plano de Ação, que dispõe sobre o Atendimento Físico, Execução da despesa, Financiamento e resumo executivo,

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 31 de outubro de 2023.

Maria Isabel Bressam Bambolim

Presidente do CMDPI

Prefeitura Municipal de Pérola**Licitações e Contratos****Edital de Classificação****EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO****REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2023-PMP.**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência Pública nº 08/2023-PMP, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	Nº DE FUNCIONÁRIOS
01	CAIO CESAR GOMES NUNES 06528793905	01

Comunica outrossim, que o respectivo processo licitatório está disponível através do endereço <http://www.perola.pr.gov.br/>, link Processos Licitatórios.

Pérola/PR, 27 de outubro de 2023.

PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO (Presidente) _____**TIAGO DA SILVA CANGUÇU (Secretário)** _____**LUCAS PEREIRA DA SILVA** _____**YASMIM DE FREITAS MARSOLA** _____

Prefeitura Municipal de Pérola**Licitações e Contratos****Edital de Classificação****EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO****REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023-PMP.**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência Pública nº 09/2023-PMP, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	Nº DE FUNCIONÁRIOS
01	L R J DA SILVA SERVIÇOS	02

Comunica outrossim, que o respectivo processo licitatório está disponível através do endereço <http://www.perola.pr.gov.br/>, link Processos Licitatórios.

Pérola/PR, 30 de outubro de 2023.

PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO (Presidente)

TIAGO DA SILVA CANGUÇU (Secretário)

LUCAS PEREIRA DA SILVA

YASMIM DE FREITAS MARSOLA

Prefeitura Municipal de Pérola**Licitações e Contratos****Edital de Classificação****EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO****REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2023-PMP.**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência Pública nº 11/2023-PMP, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	Nº DE FUNCIONÁRIOS
01	HALISSON LOUIZ DA SILVA - ME	10

Comunica outrossim, que o respectivo processo licitatório está disponível através do endereço <http://www.perola.pr.gov.br/>, link Processos Licitatórios.

Pérola/PR, 31 de outubro de 2023.

PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO (Presidente) _____**TIAGO DA SILVA CANGUÇU (Secretário)** _____**LUCAS PEREIRA DA SILVA** _____**YASMIM DE FREITAS MARSOLA** _____

Prefeitura Municipal de Pérola

Licitações e Contratos

EDITAL DE HABILITAÇÃO



EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2023-PMP.

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência Pública nº 08/2023-PMP, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
01	CAIO CESAR GOMES NUNES 06528793905

Comunica outrossim, que o respectivo processo licitatório está disponível através do endereço <http://www.perola.pr.gov.br/>, link Processos Licitatórios.

Pérola/PR, 27 de outubro de 2023.

PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO (Presidente)

TIAGO DA SILVA CANGUÇU (Secretário)

LUCAS PEREIRA DA SILVA

YASMIM DE FREITAS MARSOLA

AVENIDA DONA PÉROLA BYINGTON, Nº 1800 - CEP: 87.540-000 - Fone/Fax: 3636-8300.
CNPJ: 81.478.133/0001-70 - email: compras@perola.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Pérola

Licitações e Contratos

EDITAL DE HABILITAÇÃO



EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023-PMP.

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência Pública nº 09/2023-PMP, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
01	L R J DA SILVA SERVIÇOS

Comunica outrossim, que o respectivo processo licitatório está disponível através do endereço <http://www.perola.pr.gov.br/>, link Processos Licitatórios.

Pérola/PR, 30 de outubro de 2023.

PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO (Presidente)

TIAGO DA SILVA CANGUÇU (Secretário)

LUCAS PEREIRA DA SILVA

YASMIM DE FREITAS MARSOLA

AVENIDA DONA PÉROLA BYINGTON, Nº 1800 - CEP: 87.540-000 - Fone/Fax: 3636-8300.
CNPJ: 81.478.133/0001-70 - email: compras@perola.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Pérola

Licitações e Contratos

EDITAL DE HABILITAÇÃO



EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2023-PMP.

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência Pública nº 11/2023-PMP, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
01	HALISSON LOUIZ DA SILVA - ME

Comunica outrossim, que o respectivo processo licitatório está disponível através do endereço <http://www.perola.pr.gov.br/>, link Processos Licitatórios.

Pérola/PR, 31 de outubro de 2023.

PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO (Presidente)

TIAGO DA SILVA CANGUÇU (Secretário)

LUCAS PEREIRA DA SILVA

YASMIM DE FREITAS MARSOLA

AVENIDA DONA PÉROLA BYINGTON, Nº 1800 - CEP: 87.540-000 - Fone/Fax: 3636-8300.
CNPJ: 81.478.133/0001-70 - email: compras@perola.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Pérola

Licitações e Contratos

Extrato de Termo Aditivo



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

12º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 108/2020

Pregão Presencial nº 47/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA

CONTRATADA: COMETA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo da vigência do presente contrato estabelecido na Cláusula Quinta, com término previsto para 30 de abril de 2024.

Cláusula Segunda: Fica acrescido na cláusula terceira do presente instrumento o valor de **R\$ 493.703,34** (quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e três reais e trinta e quatro centavos), referente a prorrogação dos serviços, estabelecido na cláusula segunda, conforme parecer jurídico e anexo I.

Cláusula Terceira: O valor constante na Cláusula Segunda é o resultado das quantidades estimadas para 1 (um) mês multiplicado pelo período de 06 (seis) meses, podendo haver pequenas diferenças dos valores totais.

Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 27/10/2023.

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)